PORTARIA Nº 506/GAPRE, DE 09 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO BATISTA DE MEDEIROS**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Arborização, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2024/2025, a serem gozadas no período de 08/09/2026 a 07/10/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagindo ao dia 08 de setembro de 2026.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 09 de setembro de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito